



CM Atílio Vivacqua  
Departamento de Compras  
PC COLOTÁRIO COELHO DE MAGALHÃES, 2  
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES  
CNPJ: 01.637.153/0001-07  
Fone/Fax: (28)3538-1505  
Email: secretaria@cmav.es.gov.br  
Site: https://www.cmav.es.gov.br/

ORDEM  
DE  
SERVIÇO / FORNECIMENTO  
35/2023

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria  
5a Via - Processo

Mod. DISPENSA DE LICITACAO      Nro 16/2023      UG CMAV

Números RS's	39 / 2023
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.690,00	UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS

Unid. Gestora Requisitante CMAV

Fornecedor 000617 GENTE SEGURADORA S.A.

Nome Fantasia GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço RUA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450

Bairro CENTRO HISTÓRICO

Cidade PORTO ALEGRE

Estado RS

Cep 90020-060

CNPJ/CPF 90.180.605/0001-02

Telefone 27 32077345

Fax

End. de Internet

E-mail comercial@genteseguradora.com.br

Banco Agência/Conta

Condição Pagto Após a entrega

Prazo Entrega 1 ano

Local Entrega PC COLOTÁRIO COELHO GOMES DE MAGALHÃES 02

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 29490-000

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00050268/2023	001.001.003.000.000	00130/2023	49 001.001.010310002.20001 / 3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL

GABINETE DO PRESIDENTE

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	5.01.91.0003.6	SRV	1,000	.	1.690,0000	1.690,00	

**Prestação de serviço de seguro total o veículo oficial da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, rastreador, franquia obrigatória normal, franquia para vidros, retrovisores, faróis e lanternas;**

**2 — Dar cobertura a eventuais prejuízos causados por eventos estabelecidos como parâmetro da cobertura, bem como, garantir ao CONTRATANTE Segurado 100% (cem por cento) de indenização ou reembolso de indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como demais situações causadas pelos veículos segurados, decorrentes de risco aberto;**

**3 — O tipo de cobertura será total e ou abrangente;**

**4 — A importância assegurada para cada veículo será determinada pelo valor de mercado constante da tabela FIPE pelo site (www.fipe.com.br), observado o tipo de franquia;**

**5 — Os limites de coberturas serão cotados levando em consideração os seguintes valores:**

**I — Responsabilidade Civil Facultativa — RCF**

**a) Danos Materiais — R\$ 100.000,00;**

**b) Danos Corporais - R\$ 100.000,00;**



CM Atílio Vivacqua  
Departamento de Compras  
PC COLOTÁRIO COELHO DE MAGALHÃES, 2  
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES  
CNPJ: 01.637.153/0001-07  
Fone/Fax: (28)3538-1505  
Email: secretaria@cmav.es.gov.br  
Site: https://www.cmav.es.gov.br/

ORDEM  
DE  
SERVIÇO / FORNECIMENTO  
35/2023

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria  
5a Via - Processo

c) Danos Morais — R\$ 10.000,00.

II — Acidente por passageiro — APP

- a) Morte acidental — R\$ 17.940,00 por cada passageiro;  
b) Invalidez permanente total — R\$ 17.940,00 por cada passageiro.

6 — Garantia adicional para condução ocasional;

7 — A CONTRATADA deverá disponibilizar o serviço de assistência 24 (vinte e quatro) horas para os veículos segurados, com cobertura de remoção de veículos e passageiros, compreendendo serviços de reboque, guincho outro tipo de remoção com, no máximo, 400 (quatrocentos) Km de distância da Sede da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua;

8 - Deverá ser levado em conta, na efetivação do seguro, que o veículo objeto deste Termo, fica estacionado no pátio da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, situada na Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, n.º. 02, Centro, CEP. 29.490-000, na cidade de Atílio Vivacqua  
- ES, onde pernoita, assim como permanece durante os fins de semana e feriados;

**DO PRAZO DE ENTREGA.**

1.1 - Entregar a apólice de seguro ao Gestor e Fiscal do Contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do pagamento do prêmio;

1.1 - Apresentar apólice com cláusulas compatíveis com o descrito neste orçamento, em consonância com as regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP;

**2 - DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO.**

2.1 - O pagamento será em parcela única, a partir da emissão da Apólice, em favor da empresa CONTRATADA, por meio de boleto bancário, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas para a contratação, assim como a comprovação da regularidade fiscal.

2.3 - Para a efetivação do pagamento do Prêmio a empresa contratada deverá providenciar toda a documentação exigida abaixo:

- Cópia autenticada do Contrato Social e última alteração;
- Cartão de CNPJ;
- Certidão de regularidade com o FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão de regularidade com a Fazenda municipal (sede da empresa);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (sede da empresa);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (certidão de débitos conjunta da União).

**DADOS DO VEÍCULO:**

MODELO: LOGAN EXPRESSION NI-FLEX 1.6 8V 4P. ANO DE MODELO: 2016.  
ANO DE FABRICAÇÃO: 2015. PLACA: OYK 4243.  
CHASSI: 93Y4SRD64GJ151458. CATEGORIA: PASSEIO. CAPACIDADE DE TRANSPORTE: 05.

- 5 01 91 0003 6

Total

1.690,00



CM Atílio Vivacqua  
Departamento de Compras  
PC COLOTÁRIO COELHO DE MAGALHÃES, 2  
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES  
CNPJ: 01.637.153/0001-07  
Fone/Fax: (28)3538-1505  
Email: secretaria@cmav.es.gov.br  
Site: https://www.cmav.es.gov.br/

ORDEM  
DE  
SERVIÇO / FORNECIMENTO  
35/2023

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.    4a Via - Secretaria  
5a Via - Processo

Nota :

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: Após a entrega.

PC COLOTÁRIO COELHO DE MAGALHÃES, 2 - CENTRO Fone: 28 (28)3538-1505

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo a execução do serviço

ATILIO VIVACQUA/ES, 11 de abril de 2023

---

Gilcimar da Rocha Silva  
Presidente da CMAV